



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, nelas, no número DC018 de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

CNM:122317.2.0000011-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

80611

fôlha

1

de São Bernardo do Campo

Em 25 de junho de 1998.

IMÓVEL : Apartamento nº 14, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Netuno, Bloco IX, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCO-ÍRIS, situado à Rua dos Vianas, nº 1545, contendo dois dormitórios, sala de estar, cozinha, W.C. e área de serviço; com a área privativa de 42,575m², área comum de 27,518m², totalizando a área construída de 70,093m², equivalente a uma fração ideal de 0,3379% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga em local determinado, para estacionamento de um automóvel da posseio de porte médio, no estacionamento coletivo do condomínio, cuja área encontra-se computada na área comum anteriormente referida. O terreno onde está assentado o Condomínio Residencial Arco-Íris encerra a área de 9.825,78m².

CADASTRO MUNICIPAL : 033.002.110.000(em maior área).

PROPRIETÁRIOS :

- 1- CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Vargueiro, nº 8995, Bloco 2, Sala 14, no bairro do Ipiranga, em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 54.058.227/0001-17;
- 2- ALEXANDRE JULIO MARANHÃO, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, RG. 19.800.647-SSP-SP e CPF nº 131.603.368-67, residente e domiciliado na Rua Cruzzeiro, nº 241, Vila Baeta Neves, nesta cidade;
- 3- LAERCIO SILVEIRO, brasileiro, escrivão, RG. 11.013.539-SSP-SP, CPF nº 055.996.778-00, e sua mulher ELENICE MARIA VAZ SILVEIRO, brasileira, do lar, RG. 12.544.289-SSP-SP, CPF nº 135.601.906-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Jaguará, nº 319, em Santo André-SP;
- 4- EDSON CRUZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, RG. 18.295.060-SSP-SP e CPF nº 086.223.358-52, residente e domiciliado na Rua Rita Mazzini, nº 197, nesta cidade;
- 5- LEANDRO MARCIO ZAKALUK, brasileiro, ferramenteiro, RG. 23.330.067-3-SSP-SP, CPF nº 118.484.358-10, e sua mulher

-CONTINUA NO VERSO-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLF>

Valide aqui
este documentomatrícula
80611folha
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CRISTIANE HONÓRIO ZAKALUK, brasileira, assistente de tesouraria, RG. 21.827.961-SSP-SP, CPF nº 163.599.268-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6519/77, residentes e domiciliados na Rua Jacob Scopel, nº 13, Apto. 11, nesta cidade;

6- CARLOS JOSÉ DA SILVA, analista de recursos humanos, RG. 17.673.276-SSP-SP, CPF nº 105.235.168-94, e MARIA CARMELITA DE ALMEIDA, operadora, RG. 26.452.775-6-SSP-SP, CPF nº 180.354.868-10, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Av. Moínho Fabríni, nº 128, Piraporinha, nesta cidade;

7- ROY ROCHA SAMPÃO, brasileiro, técnico eletrônico, RG. 10.720.959-SSP-SP, CPF nº 040.746.728-98, e sua mulher CIBELE RICARDO SAMPÃO, brasileira, administradora de empresas, RG. 17.673.788-SSP-SP, CPF nº 131.594.608-43, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6519/77, residentes e domiciliados na Av. Capistrano de Abreu, nº 137, nesta cidade;

8- CLAUDIO PENÍASIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, eletrônico, RG. 18.150.030-9-SSP-SP, CPF nº 128.545.829-74, residente e domiciliado na Rua Casper Líbero, nº 470, nesta cidade;

9- ANTONIO CARLOS PEREZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 12.410.212-8-SSP-SP, CPF nº 060.490.708-73, residente e domiciliado na Rua das Gíllias, nº 374, Vila Bela, em São Paulo-SP;

10- RICARDO ROSA, brasileiro, solteiro, maior, notário, RG. 14.493.394-SSP-SP, CPF nº 061.099.488-37, residente e domiciliado na estrada do Rio Acima, nº 2060, Riacho Grande, nesta cidade;

11- MARIA GORETE LOURENÇO, brasileira, viúva, gerente, RG. 18.212.630-SSP-SP, CPF nº 025.533.109-92, residente e domiciliada na Rua Armando Rocha, nº 628, Vila Palmeras, em Santo André-SP;

12- MANOEL BENEDITO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de almoxarifado, RG. 19.106.768-SSP-SP, CPF nº 080.021.878-73, residente e domiciliado na Rua Isabel Andrada Maia, nº 320, nesta cidade;

--CONTINUA NA FOLHA 2--



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Santana

Em 25 de junho de 1992.

matrícula
80611

folha
2

13- AVERALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 18.097.954-SSP-SP, CPF nº 076.954.048-10, residente e domiciliado na Rua Grã-Bretanha, nº 468, nesta cidade;

14- ANTONIO DE PÁDUA CAMARCO, brasileiro, engenheiro industrial, RG. 16.999.853-8-SSP-SP, CPF nº 136.808.588-17, e sua mulher INARA APARECIDA DOS SANTOS CAMARCO, brasileira, do Jar, RG. 22.021.548-0-SSP-SP, CPF nº 140.604.868-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Av. João Firmino, nº 1541, Apto. 41-A, bairro Assunção, nesta cidade;

15- EVAINE APARECIDA GOMES SALGE, brasileira, bancária, RG. 24.937.999-5-SSP-SP, CPF nº 147.338.998-40, e seu marido CARLOS EDUARDO SALGE, brasileiro, comerciante, RG. M-3.370.282-SSP-MG, CPF nº 076.244.718-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Glória do Goiatá, nº 86, Apto. 32, Jardim Independência, em São Paulo-SP;

16- SILVIO RONDELLI, brasileiro, analista de custos, RG. 15.383.192-SSP-SP, CPF nº 061.149.338-18, e sua mulher EULACIR BORGES RONDELLI, brasileira, recepcionista, RG. 21.299.060-3-SSP-SP, CPF nº 107.542.438-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Amâncio de Carvalho, nº 787, Saeta Neves, nesta cidade;

17- LUIZ DIAS MARTINS, brasileiro, programador, RG. 16.737.036-SSP-SP, CPF nº 080.155.938-32, e sua mulher CRISTINA AUGUSTA RODRIGUES MARTINS, brasileira, do Jar, RG. 17.677.752-0-SSP-SP, CPF nº 105.256.668-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Inhauma, nº 317, Apto. 2, Vila Gerly, em São Caetano do Sul-SP; e

18- RÊSIS DA SILVA BRAVO, brasileiro, solteiro, maior, programador, RG. 19.883.474-3-SSP-SP, CPF nº 131.892.308-54, residente e domiciliado na Rua João Cavinato, nº 338, nesta cidade.

PROPOSIÇÃO: A proprietária relacionada sob nº 1, datam 42,92% do terreno; os demais proprietários, relacionados de nºs 2 a 18, uma fração ideal de 0,3379%, cada um, no terreno.

-CONTINUA NO VERSO-



Valide aqui este documento

matricula
80611

ficha
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 71.167, aberta em 12 de agosto de 1993.

O Oficial,

Vicente do Amaral Gurbel
(VICENTE DO AMARAL GURBEL)

R.1, em 25 de junho de 1998.

Nos termos do instrumento particular de substituição de Condomínio, firmado em 19 de maio de 1998, procedo este Registro, para ficar constando que na atribuição das unidades autônomas integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCO-ÍRIS, que fizeram entre si os proprietários anteriormente qualificados, o imóvel objeto desta Matrícula, no valor de R\$14.187,33, passou a pertencer exclusivamente a CONSTRUTORA CONSTRUTORES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, sob nº 1, anteriormente qualificada.

O Oficial,

Vicente do Amaral Gurbel
(VICENTE DO AMARAL GURBEL)

R.2, em 6 de novembro de 1998.

Pelo contrato particular de 3 de novembro de 1998, com força de escritura pública, a proprietária CONSTRUTORA CONSTRUTORES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$40.000,00, a MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA, RG. 27.381.657-9-SP, CPF. 707.267.287-72, brasileira, separada judicialmente, vigilante, residente e domiciliada na Rua Aggeu S. Monteiro, 65, em Santo André, SP.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Anselmo Marcos Mendes
(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.3, em 6 de novembro de 1998.

Pelo contrato particular de 3 de novembro de 1998, com força de escritura pública, a adquirente qualificada no R. 2, HIPOTECOU o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$26.986,00, que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$351,57, incluídos juros à taxa nominal de 6,00000%.

* CONTINUA NA FICHA 3. *



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Em 6 de novembro de 19 92

matrícula 889.611

ficha 3

a.a. e acessórios, vencendo-se a 12. em 3/12/1998. Sistema de Amortização: SACRE. Origem dos Recursos: F.S.T.S. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data, em seu inteiro teor.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES

AV.4, em 3 de maio de 2002.

Conforme ofício nº 387/2002-SCS, ref. Processo nº 007/00, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta comarca, em 19 de março de 2002, e em cumprimento à sentença proferida em 28 de dezembro de 2001, pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Luiz de Macedo, Processo CG. 1270/2001 (recurso), procedo a presente averbação para ficar constando que a PROPRIETARIA do imóvel objeto desta matrícula, na época de sua abertura, ocorrida em 25 de junho de 1998, decorrente do registro da Instituição Condominial do empreendimento do qual o apartamento é parte integrante, era a Incorporadora, CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na Rua Vergueiro nº 8993, Bloco 2, Sala 14, no Bairro do Ipiranga, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.058.227/0001-17, e não os adquirentes de frações ideais do terreno correspondentes às demais unidades integrantes do empreendimento, como constou na ocasião, razão pela qual fica cancelado o registro de atribuição retro, procedido sob nº 1, naquela data.

O Oficial Designado,

HEITOR BECHELLI

Av. 5, em 20 de maio de 2008.

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 3, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do instrumento particular de 10 de outubro de 2006.

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

matrícula
80.611

ficha
3
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO CERAL

A Escrevente Autorizada,

Denise Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

Av. 6, em 20 de maio de 2008.

Nos termos da escritura pública de 28 de abril de 2008, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 0577, folhas 122), instruída com cópia de notificação do IPTU/2008, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 033.002.250.144.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

Av. 7, em 20 de maio de 2008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.6, instruída com certidão de casamento expedida em 27 de setembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 26.351, às fls. 292, do Livro B nº 089, procedo a presente averbação para constar que a separação judicial da proprietária MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida em 15 de agosto de 2002, pelo Dr. Mauricio Fiorito, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 1833/02).

A Escrevente Autorizada,

Denise Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

Av. 8, em 20 de maio de 2008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.6, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 29 de outubro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, assento nº 12.720, fls. 120, do livro B nº 046, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, CASOU-SE em 29 de outubro de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, carpinteiro, RG nº 15.384.948-SSP-SP, CPF nº 119.664.238-96.

Continua na Ficha Nº 4



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

folha

80.611

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Mariane Leite de Souza

Em 20 de Maio de 2009

tendo a contraente mantido o mesmo nome, ou seja, MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

R. 9, em 20 de maio de 2009.

Pela escritura pública referida na Av.6, a proprietária MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA, industrialista, assistida por seu marido SÉRGIO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua dos Vianas, nº 1545, apartamento 14, Vila Vianas, nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$33.000,00, a VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA, comerciante, RG 24.283.585-SSP/SP, CPF 155.351.158-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LURDES CANDIDA DOS SANTOS DE SOUZA, do lar, RG 25.369.698-7-SSP/SP, CPF 155.357.228-98, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Vianas, nº 1545, Bloco 09, apartamento 14, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

R. 10, em 6 de maio de 2013.

Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, os proprietários VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA, comerciante, RG nº 24.283.585/SSP-SP, CPF nº 155.351.158-19, e sua esposa LURDES CANDIDA DOS SANTOS DE SOUZA, do lar, RG nº 25.369.698-7/SSP-SP, CPF nº 155.357.228-98, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pery Ronchetti, nº 1.631, apto. 04, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00, a SALETE SOUZA BATISTA, brasileira, divorciada, técnica em segurança do trabalho, RG nº 23.024.679-5/SSP-SP, CPF nº 149.432.528-42, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Lorenzini, nº 170, casa 01, Jardim Las Vegas, em Santo André/SP. Do valor acima noticiado, R\$25.000,00, foram pagos com recursos próprios.

Continua no Verso



Valide aqui este documento

matrícula **80.611**

folhas **4**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

R. 11, em 6 de maio de 2013.

Pelo instrumento particular referido no R. 10, a adquirente SALETE SOUZA BATISTA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$175.000,00, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$1.756,73, incluída taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de maio de 2013. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 7,5343% a.a. (nominal) e 7,8000% a.a (efetiva). Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contando as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

Av. 12, em 6 de maio de 2013.

Nos termos do instrumento particular referido no R. 10, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de SALETE SOUZA BATISTA, anteriormente qualificada, EMITIU a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei nº10.931 de 2 de agosto de 2004, sob a forma cartular sob o nº 1.4444.0281745-4, série 0413, no valor de R\$175.000,00. Os títulos, com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

Av. 13, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.568, de 20 de março de 2023.

Continua na Ficha Nº 5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

80.611

fols

5

1º **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de abril de 2023

Nos termos do instrumento particular de 16 de março de 2023, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 11, bem como a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, sob a forma cartular averbada sob nº 12, ambas desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme instrumento retro mencionado, e declaração de extravio da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0261745-4, série 0413, aos 31 de março de 2023, ambas concedidas pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada. Selo Digital n. 1223173310000806110013230.

O Escrevente Autorizado,

MATHEUS DE PAULA

R. 14, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.568, de 20 de março de 2023.

Pelo instrumento particular referido na Av.13, a proprietária SALETE SOUZA BATISTA, divorciada, residente e domiciliada na Rua dos Vianas, nº 1545, Apartamento 14, Bloco 09, Baeta Neves, nesta cidade, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$230.000,00, a EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, brasileiro, divorciado, técnico em enfermagem, RG nº 29126371-SSP/SP, CPF nº 218.419.518-97, residente e domiciliado na Rua dos Vianas, nº 1741, Baeta Neves, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$48.000,00, foram pagos com recursos próprios. Selo Digital n. 1223173210000806110014230

O Escrevente Autorizado,

MATHEUS DE PAULA

R. 15, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.568, de 20 de março de 2023.

Pelo instrumento particular referido na Av. 13, o adquirente EDUARDO HENRIQUE DE

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

matrícula

80.611

fólio

5

valor

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ: 1223172.0000811-10

JESUS, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$182.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$1.518,21, incluída taxa de juros nominal de 8,6395% a.a., efetiva de 8,9900% a.a., nominal mensal de 0,7176% a.m e efetiva mensal de 0,7200% a.m., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 17 de abril de 2023. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 8,5101% a.a. (nominal), 8,85% a.a (efetiva), 0,7069% (nominal mensal), 0,7092% (efetiva mensal) e o valor da prestação para R\$1.501,48. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.Selo Digital n. 122317321000080611001523M.

O Escrevente Autorizado,

MATHEUS DE PAULA

Av.18, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.568, de 20 de março de 2023.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.13, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, anteriormente qualificada, EMITIU a CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei nº10.931 de 02 de agosto de 2004, sob a forma cartular sob o nº 1.4444.2038417-3, série 0323, no valor de R\$182.000,00, em 16 de março de 2023. Os instrumentos com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.Selo Digital n. 1223173E1000080611001623W.

O Escrevente Autorizado,

MATHEUS DE PAULA

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>



Valide aqui
este documento

CNM:122317.2.0000811-18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

natura

80.611

folhas

6

1º **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serenatas nº 12231-7
THAIS CARDOSO BATISTA
Em 23 de julho de 2025

Av.17, em 23 de junho de 2025.

Prenotação nº 628.193, de 27 de junho de 2025.

Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 08 de janeiro de 2025, pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1415, Página 192/193, instruída com Certidão de Casamento expedida em 09 de junho de 2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede deste Município e Comarca, assento nº 165.317, às fls. 67, Livro B nº 553, procedo a presente averbação para constar que o devedor fiduciante **EDUARDO HENRIQUE DE JESUS**, anteriormente qualificado, **CASOU-SE** sob o regime da Comunhão Universal de Bens no dia 11 de janeiro de 2025 com **ROZANNY MARIA LIMA DE SENA**, brasileira, professora, RG nº 34.181.474-X-SSP/SP, CPF nº 290.355.178-22, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Richter, nº 03, Bloco A, apartamento 37, Jardim Yrajá, nesta cidade, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada nesta data sob nº **10.762**, no Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serenata, passando a contraente a utilizar o nome de casada, ou seja, **ROZANNY MARIA LIMA DE SENA JESUS**. Selo Nº: 122317331000080611001725C

A Escrevente Autorizada,


LIMA DE OLIVEIRA GOMES

Av.18, em 16 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 637.902, de 17 de dezembro de 2025.

Nos termos da escritura pública de divórcio direto consensual com partilha de bens lavrada aos 06 de agosto de 2025, pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.449, Folhas 364/371), e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no código de endereçamento postal (CEP) sob o nº 09780-510. Selo Digital n. 1223173E1000080611001826M

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>



Valide aqui este documento

80.611

6

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL.

Av.19, em 18 de janeiro de 2028.

Prenotação nº 637.902, de 17 de dezembro de 2025.

Nos termos da escritura pública referida na Av.18, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 14 de agosto de 2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (assento nº 185.317, à fl. 67 do Livro B-553), procedo à presente averbação para constar que o casal EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, RG nº 29.126.371-9-SSP/SP, e ROZANNY MARIA LIMA DE SENA JESUS, funcionária pública, anteriormente qualificados, DIVORCIARAM-SE consensualmente, conforme escritura pública referida na Av.18, nos termos da Lei 11.441/07), continuando a divorcianda a usar o nome de casada, qual seja, ROZANNY MARIA LIMA DE SENA JESUS. Selo Digital n. 1223173310000806110019286

A Escrevente Autorizada,

Thais Cristina Cardoso Batista

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

R.20, em 18 de janeiro de 2028.

Prenotação nº 637.902, de 17 de dezembro de 2025.

Conforme escritura pública referida na Av.18, procedo ao presente registro para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o imóvel desta matrícula, no valor estimado de R\$172.438,29 (Certidão de valor mínimo apurado/2025), ficaram pertencendo em sua integralidade ao divorciando EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, anteriormente qualificado. Selo Digital n. 122317321000080611002026P

A Escrevente Autorizada,

Thais Cristina Cardoso Batista

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.21, em 16 de abril de 2026.

Prenotação nº 642.692, de 23 de março de 2026.

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de março de 2026, bem como do Procedimento de Intimação de 26 de fevereiro de 2025, prenotado sob o nº 621.733, do Devedor Fiduciante EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do Imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

Continua na Ficha Nº 7



Valide aqui este documento

CNM:122317.2.00000811-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

80.611

Fôlha

7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7
de São Bernardo do Campo

Em 16 de abril de 2026

anteriormente qualificada, haja vista que o Devedor Fiduciante foi devidamente notificado pelo Cartório e não efetuou o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2026 e a Guia de Recolhimento do ITR nº 14425M04388, sendo R\$237.132,82 o valor de consolidação do imóvel e R\$5.928,32 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Ainda, fica CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, averbada sob a Av. 16 nesta matrícula, conforme autorização concedida pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 122317331000080611002126L.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, notícia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IGP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLF>

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 20/04/2026 às 14:56:18
Ao Oficial..... R\$ 45,89 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 18:00 horas do dia anterior.
Ao Estado..... R\$ 13,04 SÃO BERNARDO DO CAMPO 20 de abril de 2026
Ao IPESE..... R\$ 8,92 Para lavratura de abertura esta certidão é válida por 30 dias (NSC095P, XIV, 60 ªº).
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41 Protocolo: 642892
Ao Trib. Justiça: R\$ 3,15 Nº Selo: 122317331000842692M00263
Ao Municipal: R\$ 0,94 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP..... R\$ 2,20 Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s)
Total..... R\$ 76,54 sequinte(s) prenotação(ões): 621733 em 26/02/2025.



Pág.: 013/013 M. 80611



Valide aqui
este documento

CNPJ 12291724/00011-10

1

O BA. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que reverendo os Livros de Registro a seu cargo, melis, no de número XXXIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2. REGISTRO GERAL

matrícula
80611

folha
1

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 25 de Junho de 1998.

IMÓVEL : Apartamento nº 14, localizado no 1º andar" ou 2º pavimento, do Edifício Netuno, Bloco IX, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCO-ÍRIS, situado à Rua dos Vianas;

no 1545 contendo dois dormitórios, sala de estar, cozinha,



Valide aqui este documento

80611
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CRISTIANE HONÓRIO ZAKALUK, Brasileira, assistente de
 tesouraria, RG. 21.877.961-99-SP, CPF Nº 163.599.268-06,
 casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência
 da Lei Nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Jacob
 Scomol, nº 13, Aptº. 11, nesta cidade;

6- CARLOS JOSÉ DA SILVA, analista de recursos humanos, RG.
 17.673.276-89-SP, CPF Nº 105.235.168-94, e MARTA DANIELITA
 DE ALMEIDA, operadora, RG. 26.452.775-6-99-SP, CPF Nº
 180.354.868-10, Brasileiros, solteiros, maiores, residentes
 e domiciliados na Av. Moisés Fabiani, Nº 128, Pirapointa,



Valide aqui este documento

CNPJ 1229172000011-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula
80611

folha
2

Antônio
Em 25 de junho de 1998.

13- AVERALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, Industrial, RG. 18.097.954-9SP-SP, CPF nº 076.954.048-10, residente e domiciliado na Rua Grã-Bretanha, nº 468, nesta cidade;

14- ANTONIO DE PAULINA CAMARGO, brasileiro, engenheiro Industrial, RG. 16.999.853-8-SP-SP, CPF nº 136.808.588-17, e sua mulher INARA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO, brasileira, do Jar, RG. 22.021.548-0-SP-SP, CPF nº 140.604.868-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Av. João



Valide aqui este documento

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | folha |
| 80611 | 2 |

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 71.167, Aberta em 12 de agosto de 1993,

O Oficial,
Vincento
 (VICENTE DO AMARAL QUEIROZ)

R.1, em 25 de junho de 1998.

Nos termos do instrumento particular de instituição de Condomínio, firmado em 19 de maio de 1998, procedo este Registro, para ficar constando que na atribuição das



Valide aqui este documento

CNPJ 129172000011-10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 000.611 | 3 |

de São Bernardo do Campo - SP

Angelo Marcios Mendes

Em 6 de NOVEMBRO de 19 92

a.a. e acessórios, vencendo-se a 12. em 3/12/1998. SISTEMA de Amortização: SACPE. Origem dos Recursos: F.B.T.S. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data. em seu inteiro teor.

O ESBOÇO É AUTORIZADO,

Angelo Marcios Mendes
(ANSELMO MARCIOS MENDES

AV.4, em 3 de maio de 2002.



Valide aqui
este documento

CNPJ 1229172000011-10

| | |
|-----------|--------|
| matrícula | 80.611 |
| folha | 3 |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

DENISE SCHAFRAN

Av. B, em 20 de maio de 2008.

Nos termos da escritura pública de 28 de abril de 2008, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 0577, folhas 122), instruída com cópia de notificação do IPTU/2008, proceido e presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 033.002.250.144.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>



Valide aqui este documento

CNPJ 1229172/000011-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Maria Alice de Souza

matrícula
80.611

folha
4

Em 20 de Maio de 2008

tendo a contratante mantido o mesmo nome, ou seja, MARIA JULIENE ALVES DE OLIVEIRA.

A Escrevente Autorizada,

D. Schaffran
DENISE SCHAFFRAN

R. 8, em 20 de maio de 2008.

Pela escritura pública referida na Av. 8, a proprietária MARIA JULIENE ALVES DE



Valide aqui este documento

| | |
|-----------|-------|
| matrícula | folha |
| 80.611 | 4 |

LIBRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

DARLY APARECIDO MARTINELLI

R. 11, em 8 de maio de 2013.

Pelo instrumento particular referido no R. 10, a adquirente SALETE SOUZA BATISTA, anteriormente qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de



Valide aqui este documento

CNPJ 12291720000011-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Código Nacional de Serviços nº 12231.7

~~Em 24 de abril de 2023~~

| | |
|--------|-------|
| IMÓVEL | VALOR |
| 80.611 | 5 |

Nos termos do instrumento particular de 18 de março de 2023, com caráter de escritura pública lavrado na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 11, bem como a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, sob a forma cartular averbada sob nº 12, ambas desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme instrumento retro mencionado, e declaração de extinção da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 14444.0281745-4, série 0413, aos 31 de março de 2023, ambas concedidas pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>



Valide aqui
este documento

4/14

| matrícula | lote |
|-----------|------|
| 80.611 | 5 |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO CIVIL

JESUS, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$182.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$1.518,21, incluída taxa de juros nominal de 8,6395% a.a., efetiva de 8,8800% a.a., nominal mensal de 0,7175% a.m. e efetiva mensal de 0,7200% a.m., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 17 de abril de 2023. Na condição de serem preenchidos os requisitos estabelecidos para a redução no IIRF contemplados na Portaria a taxa para redução com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Código Nacional de Registros nº 122917

Paulo Sérgio

Em 23 de junho de 2025

| | |
|-----------|--------|
| matrícula | 80.611 |
| folha | 6 |

Av. 17, em 23 de junho de 2025.

Preterição nº 628.183, de 27 de junho de 2025.

Nos termos da Escritura Pública de Parto Antenupcial lavrada em 08 de janeiro de 2025, pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1415, Página 192/193, instruída com Certidão de Casamento expedida em 09 de junho de 2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede deste Município e Comarca, assento nº 165.317, às fls. 67, Livro B nº



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>

80.611

6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO CIVIL

Av. 19, em 18 de janeiro de 2026.

Previdação nº 637.902 de 17 de dezembro de 2025.

Nos termos da escritura pública referida na Av. 19, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 14 de agosto de 2025, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (Assento nº 185.317, à fl. 67 do Livro B-563), procedo à presente averbação para constar que o casal EDUARDO HENRIQUE DE JESUS, RG nº 29.126.371-9-SSP/SP, e ROZANNY MARIA LIMA DE



Valide aqui
este documento

CNPJ 12231720000001-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Código Nacional de Serenidade nº 12231-7

Wesley Xavier

Em 18 de abril de 2026

80.611

7

anteriormente qualificada, haja vista que o Devedor Fiduciante foi devidamente notificado pelo Cartório e não efetuou o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Acurado do Exercício de 2026 e a Guia de Recolhimento do ITR nº 144250004308, sendo R\$237.132,82 o valor de consolidação do imóvel e R\$5.828,32 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Ainda, fica CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, averbada sob a Av. 16 nesta matrícula, conforme autorização concedida pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. São Digital nº 1223172310000000110021261.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4CWH-BFQPT-BX6TR-8JVLf>